

## AVISO

### Consolidação definitiva de mobilidade entre órgãos e celebração do respetivo contrato

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Domingos Silva, datado de 30-07-2019, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, a consolidação definitiva na Câmara Municipal de Ovar da trabalhadora Iolanda Sofia de Martins Bastos, da carreira e categoria Assistente Técnica, considerando que se encontram reunidos todos os requisitos e as seguintes informações:

- a) Entidade de origem: União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã;
- b) Posição remuneratória: 1.ª;
- c) Nível remuneratório: 5;
- d) Consolidação com efeitos a: 01-10-2019;
- e) Foi celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

08 de outubro de 2019. - O Presidente da Câmara, Salvador Malheiro Ferreira da Silva.

